



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 – Sotocaba
DELEGACIA DE POLÍCIA "INVESTIGADOR LEONARDO TRINDADE"
MUNICÍPIO DE PARDINHO

AUTO DE AVALIAÇÃO
(Indireta)

Aos 21 dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Pardinho/SP, na sede da Delegacia de Polícia do Município, onde presente se encontra o Dr. Paulo Fábio Buchignani, Delegado de Polícia respondendo pelo expediente, comigo escrivão de polícia de seu cargo, ao final assinado, ai compareceram os Srs. Peritos nomeados e notificados, **FERNANDO ASTOLPHI MILANESI** e **ANTONIO CARLOS CORULI**, domiciliados na Rua Dias Barreiro, 130, Pardinho/SP, tendo a Autoridade deferido aos Srs. Peritos o compromisso formal de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que souberem, descobrirem e em suas consciências entenderem, compromisso este que aceitaram, determinando que os mesmos procedessem a **avaliação indireta de um veículo CM-C20 Sulam Top-eka, de cor vermelha, gasolina, ano e modelo 1993.** Os Srs. Peritos, após confabularem entre si, e efetuarem pesquisas junto à sites da Internet que comercializam automóveis, acharam por bem **avaliar o veículo em questão em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), desejando os Srs. Peritos consignar que levaram em consideração o veículo estar em bom estado de conservação, em condições de tráfego e uso, desconiderando-se o seu deterioramento em face de possível permanência, a longo prazo, em pátio descoberto.** Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento deste auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Edson Luiz Lucindo, escrivão que o digitei.

AUTORIDADE:

1º PERITO:

2º PERITO:

ESCRIVÃO:

Rua Dias Barreiro, nº 130, centro, CEP-18640-000, fone (14) 3886-1133